



# Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venecia, 03 de dezembro de 2025.

**De:** Comissão Permanente de Turismo, Cultura, Comércio e Fomento ao Empreendedorismo

**Para:**

**Referência:**

Processo nº 34258/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 103/2025

**Autoria:** João Júnior Vieira dos Santos

**Ementa:** DECLARA A LIRA MUNICIPAL MATHEUS TOSCANO COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Continuidade do Trâmite Legislativo - (Projeto de Lei Ordinária)

**Ação realizada:** Encaminhado

**Descrição:** Processo encaminhado ao Presidente da CTCCFE em 02/12/2025. Parecer do relator incluído na pauta da próxima reunião ordinária da CTCCFE publicada em 02/12/2025.

**Próxima Fase:**



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que  
institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.